



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**

**PORTARIA Nº 56, de 12 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO**

O Artigo 26, alínea "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria 335, de 30 de maio de 2006, expedida pela Controladoria Geral da União (CGU);

O Processo de Investigação Preliminar nº 23071.020561/2018-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconduzir, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a Comissão designada para tratar da investigação em tela, composta pelos membros **Lucas Pacheco Campos**, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1336187, e **Luiz Antônio de Lima Júnior**, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2154948; para complementação de argumentos decisórios da comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Governador Valadares, 12 de dezembro de 2018.**

---

**Prof. Dr. Denis Alves Perdigão**  
**Diretor do ICSA**